



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 102 /2024 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2025)

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o **Edital nº 102 / 2024-UEPA**, que regula o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS OU DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.1 O PPGCR-UEPA *Stricto Sensu*, regido pela legislação brasileira pertinente, conduz ao grau acadêmico de doutor em Ciências da Religião, objetiva investigar a religião a partir de suas formas de expressão e das inter-relações que ela estabelece com outras esferas da cultura e com a sociedade, tendo como específicos:

- a) promover a formação de doutores(as) na região Norte do Brasil;
- b) estimular a fixação de doutores(as) na Amazônia brasileira;
- c) favorecer a formação de docentes para atuar em Instituições de Ensino Superior da região Norte e do país;
- d) estimular a produção científica na área de Ciências da Religião e Teologia;
- e) contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica;
- f) debater teorias e produzir metodologias para o estudo científico da religião;
- g) promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso;
- h) cooperar para a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas e
- i) contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

1.2 A integralização do currículo do Curso de Doutorado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 118 (cento e dezoito créditos) em até 48 meses.

1.3 Considerando os objetivos e as pesquisas realizadas no âmbito do PPGCR/UEPA, o perfil de egresso que se almeja é:

- a) dominar e aprimorar referenciais teóricos e métodos de pesquisa das Ciências da Religião a partir do contexto amazônico;
- b) contribuir para o exercício e o aperfeiçoamento do ensino da religião, considerando a diversidade dos modos de vida no Brasil, bem como para a exploração e o ordenamento teórico do patrimônio sociocultural da religião na Amazônia e
- c) atuar no diálogo religioso privilegiando: a inclusão das vozes minoritárias, o comprometimento ético no manuseio e na disponibilização pública de fontes, documentos e bens culturais e, por fim, a produção e a difusão do conhecimento próprio à área das Ciências da Religião.

1.4 O PPGCR-UEPA enfatiza que a aprovação na seleção não garante de forma alguma a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro à realização de pesquisas.





1.5 As linhas de pesquisa do PPGCR/UEPA são as seguintes:

1.5.1 Linha 1 – Linguagens da Religião

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.

1.5.2 Linha 2 – Religião e Sociedades

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque de teorias e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etnobotânica.

1.6 Serão oferecidas neste Edital 15 vagas para o Curso de Doutorado em Ciências da Religião.

1.7 As vagas ofertadas – segundo suas modalidades e quantidades, linhas de pesquisa do PPGCR/UEPA, temas de interesse e orientadores(as) – estão dispostas no **ANEXO I**.

1.8 Poderão se inscrever para concorrer a uma das vagas oferecidas no presente Edital os(as) candidatos(as) que possuem o título de mestrado, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.9 O(A) candidato(a) aprovado(a) para o Curso de Doutorado do PPGCR-UEPA estará submetido(a) ao regimento do PPGCR e aos demais regimentos da UEPA.

1.10 **INFORMAÇÕES GERAIS** acerca do presente edital serão **EXCLUSIVAMENTE** obtidas pelo e-mail ppgreligiao@uepa.br.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As **INSCRIÇÕES** serão **EXCLUSIVAMENTE** solicitadas pelo e-mail: mestradoedoutoradoppgr2025@gmail.com

2.2 **NENHUMA** outra forma de solicitação de inscrição será considerada.

2.3 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado é gratuito

2.4 Os(as) candidatos(as) com deficiência ou alguma necessidade especial devem comunicar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no Processo Seletivo. O(A) candidato(a) deverá anexar o respectivo laudo ou atestado médico à ficha de inscrição.

2.5 O(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, com os arquivos **EXCLUSIVAMENTE** em formato PDF, para o e-mail: mestradoedoutoradoppgr2025@gmail.com, na seguinte ordem:

a) Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO III**) do presente edital;

b) Diploma de mestrado em qualquer área do conhecimento obtido em curso stricto sensu reconhecido pela CAPES/MEC.

c) Histórico escolar do curso de mestrado;

d) Cópia em formato PDF da dissertação de mestrado defendida pelo(a) candidato(a);

e) Documento de identidade com foto, em conformidade com a legislação brasileira;

f) Comprovante no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Título de eleitor(a) acompanhado de um comprovante de regularidade eleitoral, se candidato(a) brasileiro(a);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- h) Certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, conforme legislação em vigor;
- i) Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- j) Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- k) Os(as) candidatos(as) às vagas institucionais, aquelas dirigidas aos(as) docentes e técnicos(as) da Universidade do Estado do Pará, além das documentações já descritas para inscrição, devem anexar a ficha funcional expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/UEPA), que comprove a situação de servidor(a) efetivo(a).
- l) Os(as) candidatos(as) à vaga destinada às políticas de afirmação étnica, ameríndios(as) e quilombolas, deverão anexar obrigatoriamente, quando da solicitação de inscrição, uma declaração de pertencimento ao respectivo grupo étnico, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade, que deverá ser assinada por lideranças tradicionais que representam legalmente a associação (Pessoa Jurídica) da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo(a) ameríndio(a) ou pelo(a) quilombola;
- m) Currículo Lattes (CNPq) atualizado e acompanhado da documentação comprobatória constante do **(ANEXO X)**. **OBS.: ANEXAR** apenas a documentação comprobatória (apenas dos últimos 05 cinco anos) relativa aos itens avaliativos.
- n) Memorial (máx. de 05 páginas) contendo as intenções, as motivações e os aspectos inovadores do projeto proposto, que justifiquem o ingresso do(a) candidato(a) no Curso de Doutorado em Ciências da Religião.
- o) O projeto de pesquisa, com no mínimo 7 e no máximo 10 páginas, deve ser necessariamente elaborado de acordo com as orientações gerais dispostas no **ANEXO IV**, demonstrar estrita vinculação com a linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) pretende concorrer e com os temas de interesse do(a) possível orientador(a) indicado(a) na ficha de inscrição e conter os seguintes itens abaixo, conforme as seguintes normas:
- Espaçamento entre linhas 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12;
 - Folha de rosto, contendo: nome completo do(a) candidato(a), título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e o nome do(a) possível orientador(a);
 - Problematização acerca do objeto de pesquisa;
 - Fundamentação teórica;
 - Estado atual da arte;
 - Objetivos da pesquisa;
 - Metodologia;
 - Hipóteses;
 - Relevância da pesquisa;
 - Referências.

2.6 O PPGCR/UEPA não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados para o e-mail supramencionado que não estiverem em conformidade com a data e horário fixados pelo cronograma de execução (**ANEXO II**) do certame em questão. Não recai sobre o PPGCR/UEPA qualquer responsabilidade por problemas eventuais no envio dos arquivos de documentos que decorrerem de instabilidade de provedores de internet.

2.7 Os(a) candidatos(as) cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente edital não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo 2025.



3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva formada por docentes do PPGCR/UEPA e regulado pelo seu Colegiado.
- 3.2 O Processo Seletivo é composto por 02 (duas) fases, a partir da homologação das inscrições.
- 3.3 A **PRIMEIRA FASE**, de caráter eliminatório e classificatório, será dividida em três etapas (etapas 1, 2 e 3).
- 3.4 A etapa 1, que acontecerá de forma presencial, com duração máxima de 4 (quatro) horas, consistirá em uma prova escrita contendo 02 (duas) questões obrigatórias, das quais a primeira estará circunscrita à bibliografia relativa à área de concentração do curso, qual seja, *Religião, Cultura e Sociedade*, e a segunda relativa à linha de pesquisa selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 3.5 A etapa 2, também presencial e com duração máxima de 3 horas, consistirá em um exame de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras (francês e inglês), cujo instrumento de avaliação será uma prova de compreensão textual, contendo dois textos (um em inglês e outro em francês) e 04 questões para respostas em língua portuguesa (duas questões para cada um dos dois idiomas).
- 3.6 A etapa 3 consistirá na análise dos projetos de pesquisa propostos pelos(as) candidatos(as).
- 3.7 Serão aprovados(as), na primeira fase, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota (N1) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova escrita e nota (N2) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise dos projetos de pesquisa.
- 3.8 Somente serão convocados(as) para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota (N1) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova escrita e nota (N2) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos nos projetos de pesquisa.
- 3.9 Para os fins de cálculo da nota final (NF), a (N1) terá peso 2.
- 3.10 O(a) candidato(a) aprovado(a) no exame de proficiência em língua estrangeira receberá a designação apto(a). Já o(a) candidato(a) reprovado(a) receberá a designação não- apto(a).
- 3.11 A reprovação no exame de proficiência não possui caráter eliminatório e, portanto, não impede o(a) candidato(a) de prosseguir no certame.
- 3.12 O(A) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a), porém em situação de reprovação no exame de proficiência, terá de cumpri-lo com êxito, em única oportunidade, por ocasião do Processo Seletivo do PPGCR/UEPA imediatamente subsequente ao que lhe oportunizou ingresso, sob pena de desligamento, no caso de não realização do referido exame ou em caso de nova reprovação.
- 3.13 A **SEGUNDA FASE**, de caráter eliminatório e classificatório, será dividido em duas etapas (Etapas 1 e 2).
- 3.14 A primeira etapa consistirá em uma arguição presencial dos(as) candidatos(as) acerca dos seus respectivos projetos de pesquisas.
- 3.15 A arguição dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca composta por docentes do PPGCR/UEPA, de acordo com critérios estabelecidos no **ANEXO VI**.
- 3.16 Será considerado(a) aprovado(a) na primeira etapa da SEGUNDA FASE o(a) candidato(a) que obtiver nota (N3) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na arguição do projeto de pesquisa.
- 3.17 É condição para a análise do currículo Lattes dos(as) candidatos(a) a obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos da primeira etapa da SEGUNDA FASE.



3.18 Serão desclassificados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (N3) na primeira etapa da SEGUNDA FASE.

3.19 A segunda etapa consistirá em uma análise do currículo Lattes, conforme os itens avaliativos constantes do **ANEXO X**.

3.20 A nota conferida ao currículo Lattes (N4) será considerada apenas para os fins de cálculo da nota final do(a) candidato(a).

3.21 A nota do currículo Lattes (N4) será aferida da seguinte forma:

$$N4 = \frac{(\text{Nota do Eixo 1} + \text{Nota do Eixo 2} + \text{Nota do Eixo 3} + \text{Nota do Eixo 4})}{10}$$

10

3.22 Será considerado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.23 Para os fins de classificação dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, a nota final (NF) será aferida da seguinte forma:

$$NF = \frac{N1(x2)+N2+N3+N4}{4}$$

3.24 Em caso de empate da nota final (NF) dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) maior nota na arguição do projeto de pesquisa (N3);

b) maior nota na análise do projeto (N2);

c) maior nota na análise do Currículo Lattes (N4) e

d) caso persista o empate, será usado o critério da maior idade entre os(as) candidatos(as) empatados(as).

3.25 Os critérios avaliativos referentes às duas fases do Processo Seletivo encontram-se dispostos nos anexos do presente edital.

3.26 O resultado do processo de seleção do PPGCR/UEPA, ano acadêmico 2025, será divulgado, por ordem decrescente de classificação, obedecendo ao limite de vagas ofertadas, segundo as linhas de pesquisa e a disponibilidade dos(as) orientadores(as), no site: www.uepa.br.

3.27 O presente Processo Seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **ANEXO II** do edital em questão.

3.28 A(s) vaga(s) oferecidas por um(a) determinado(a) orientador(a) não poderão ser aproveitadas para outro(a) orientador(a), mesmo que na condição de vacância da(s) respectiva(s) vaga(s).

3.19 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara tacitamente possuir os meios para participar das etapas avaliativas concernentes ao presente edital, bem como seguir as atividades acadêmicas do PPGCR/UEPA com ou sem bolsa de fomento à pesquisa.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas estabelecidas neste edital, sobremaneira as que balizam a participação nas fases e etapas avaliativas do presente certame e aquelas que regulam as atividades acadêmicas dos(as) ingressantes.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

4.2 Em observância aos artigos 5º e 6º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Pará, este Edital contempla as vagas de ações afirmativas e institucionais. As vagas destinadas às políticas afirmativas e às políticas institucionais de capacitação dos(as) servidores(as) da UEPA (da carreira docente ou técnico-administrativa) estão dispostas no quadro geral de vagas (**ANEXO I**) e poderão ser eventualmente remanejadas para as de ampla concorrência, caso não existam inscrições ou aprovações de candidatos(as) dos referidos segmentos. A decisão de eventual remanejamento caberá ao Colegiado do PPGCR/UEPA.

4.3 As modalidades das vagas admitidas para o presente Edital são as seguintes:

- a) (AC) Ampla Concorrência;
- b) (PAPA) Políticas Afirmativas para Populações Ameríndias;
- c) (PAAQ) Políticas Afirmativas para Populações Quilombolas;
- d) (PICPCD) Políticas Institucionais de Capacitação de Pessoal – Carreira Docente;
- e) (PICPCTA) Políticas Institucionais de Capacitação de Pessoal – Carreira Técnico- Administrativa.

4.4 O PPGCR-UEPA não se obriga ao preenchimento de todas as vagas oferecidas no presente Edital.

4.5 O PPGCR-UEPA não se obriga a fornecer o material bibliográfico indicado para a prova escrita do Processo Seletivo em questão. O material bibliográfico indicado encontra-se listado no **ANEXO IX** do presente edital.

4.6 A interposição de recursos será garantida em todas as etapas e fases e a mesma deverá ser feita em até 48 horas úteis após a divulgação dos resultados oficiais.

4.7 Os recursos serão interpostos exclusivamente pelo e-mail: mestradoedoutoradoppgcr2025@gmail.com, conforme modelo disponibilizado (**ANEXO VIII**), e deverão ser endereçados à Comissão Executiva do Processo Seletivo. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos conforme cronograma disposto no **ANEXO II**.

4.8 Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nessas instruções, sendo garantido, aos(às) candidatos(a), o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executiva do Processo Seletivo 2025.

4.9 A interposição de eventuais recursos, bem como os seus respectivos resultados, não possuem efeito suspensivo sobre as duas fases do Processo Seletivo 2025.

4.10 No recurso, o(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito.

4.11 Os(as) candidatos(as) serão aprovados(as) e classificados(as) conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

4.12 O(a) candidato(a) que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.

4.13 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as), podendo automaticamente ser excluído(a), pela respectiva Comissão Executiva do processo seletivo, aqueles(as) que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.

4.14 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos(as) mesmos(as), de acordo com as respectivas linhas de pesquisa e disponibilidade dos(as) orientadores(as).

4.15 A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada por meio do site www.uepa.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- 4.16 O(A) candidato(a) que não comparecer **PONTUALMENTE** a qualquer uma das fases ou etapas presenciais estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo. Não haverá prazo de tolerância para o atraso de candidatos(as) inscritos no presente Processo Seletivo.
- 4.17 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão se apresentar às etapas avaliativas presenciais portando documento oficial de identificação, sob pena desclassificação do Processo Seletivo.
- 4.18 As datas e os horários de realização das etapas avaliativas estão disponíveis no **ANEXO II** do presente edital. Os locais de prova serão posteriormente informados em www.uepa.br
- 4.19 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgreligiao@uepa.br
- 4.20 O prazo para solicitação de possível impugnação dos termos do presente edital está fixado no **ANEXO II** do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a solicitação de impugnação, via e-mail, qual seja, ppgreligiao@uepa.br, conforme prazo constante do referido anexo.
- 4.21 Os casos omissos do presente edital serão dirimidos pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo 2025.

Belém, 30 de setembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

LINHA 1 - LINGUAGENS DA RELIGIÃO

DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE	MODALIDADE DAS VAGAS	NÚMERO DE VAGAS
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição http://lattes.cnpq.br/4549796540582541	Religião e literatura. Religião e outras expressões artísticas. Religião, teorias da linguagem e tradução intersemiótica. Poéticas da religião.	AC	02
Prof. Dr. Leif Ericksson Nunes Grünewald http://lattes.cnpq.br/9190184122896989	Filosofia, povos indígenas e religião.	AC	01
		PAPA	01
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Júnior http://lattes.cnpq.br/2429279552706202	Expressões religiosas, ambientes e modos de vida na Amazônia.	AC	01
Prof. Dr. Thiago Guimarães Azevedo http://lattes.cnpq.br/1449970976174710	Religião e cultura visual.	AC	02

LINHA 1 – RELIGIÃO E SOCIEDADES

DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE	MODALIDADE DAS VAGAS	NÚMERO DE VAGAS
Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues http://lattes.cnpq.br/8683413945729524	Estudos socioantropológicos de expressões religiosas e identidades na Amazônia.	AC	01
		PICPCTA	01
Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	Religião e Bioculturalidade.	AC	01
Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima http://lattes.cnpq.br/3830731699132201	Religião e Educação. Ensino Religioso e Formação de Professores	-	-
Prof. Dr. Ipojucan Dias Campos http://lattes.cnpq.br/0380400211532063	Catolicismos e protestantismos em Belém do Pará.	AC	02
Prof. Dr. Raimundo Sérgio de Farias Júnior http://lattes.cnpq.br/5767392608877546	Religião e política. Ensino religioso. Racismo religioso. Pentecostalismos e neopentecostalismos. Expressões fundamentalismos religioso.	AC	02
Prof. Dr. Sérgio Rogério Azevedo Junqueira http://lattes.cnpq.br/8648726976057922	Educação e Religião. Ensino Religioso: Diversidades e Educação.	AC	01

*(AC) Ampla Concorrência

*(PAPA) Políticas Afirmativas para Populações Ameríndias

*(PAAQ) Políticas Afirmativas para Populações Quilombolas

*(PICPCD) Políticas Institucionais de Capacitação de Pessoal – Carreira Docente

*(PICPCTA) Políticas Institucionais de Capacitação de Pessoal – Carreira Técnico-Administrativa





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO IOEPA	ATÉ 30/09/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 01/10/2024 A 03/10/2024
SOLICITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DE 04/10/2024 ATÉ ÀS 18H DE 29/11/2024 (HORÁRIO LOCAL – BELÉM/PA)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	ATÉ 06/12/2024
RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	DE 09/12/2024 ATÉ ÀS 18H DE 11/12/2024 (HORÁRIO LOCAL – BELÉM/PA)
RESULTADOS DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	ATÉ 13/12/2024
CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO COM INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	ATÉ 15/01/2025
REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE E RESPECTIVAS ETAPAS PRESENCIAIS	03/02/2025
	(ETAPA 1) – DAS 09H ÀS 13H
	(ETAPA 2) – DAS 15H ÀS 18H
RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE	ATÉ 05/02/2025
RECURSOS AOS RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE	DE 05/02/2025 ATÉ ÀS 18H DE 07/02/2025 (HORÁRIO LOCAL – BELÉM/PA)
RESULTADOS DOS RECURSOS À PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE	ATÉ 10/02/2025
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE	11/02/2025
RESULTADOS DA SEGUNDA FASE	12/02/2025
RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA FASE	DE 12/02/2025 ATÉ ÀS 18H DE 14/02/2025 (HORÁRIO LOCAL – BELÉM/PA)
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS	ATÉ 17/02/2025
MATRÍCULAS	18/02/2025 E 19/02/2025

Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo Fone: (91) 3284-9622





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA PARA A QUAL PRETENDE CONCORRER				
LINGUAGENS DA RELIGIÃO (___) RELIGIÃO E SOCIEDADES (___)				
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA				
IDIOMAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA				
INGLÊS E FRANCÊS				
DADOS PESSOAIS				
Nome civil:				
Nome social:		Data de nascimento:		
CPF:		RG:		
Órgão Emissor:		Data de Emissão:		Estado civil:
Endereço Residencial:	Bairro:	Cidade/UF:	País:	CEP:
Fone: (DDD)				
Celular: (DDD)	E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS				
Graduação:				
Instituição:				
Pós-Graduação (mestrado):				
Instituição:				
DADOS PROFISSIONAIS				
Atividade profissional principal:				
Regime de trabalho:				
Possui outras atividades profissionais, culturais etc.?				
Já desenvolveu atividades de pesquisa científica? Quais?				
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudos?				
(___) Sim	(___) Não			
NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A SELEÇÃO?				
(___) Sim	(___) Não			
Indicar detalhadamente o tipo de atendimento necessário:				
Local: _____ Data: ____ / ____ / ____				
_____ Assinatura do(a) solicitante				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA

a) Problematização acerca do objeto de pesquisa

Espera-se que neste quesito que o(a) candidato(a) consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema(s) e, diante do alcance que sua investigação pretende alçar, ele(a) deverá também ser capaz de visualizar os limites da pesquisa. Recomenda-se também que o(a) candidato(a) seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

b) Fundamentação teórica

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de "luminária" para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o(a) pesquisador(a) possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado por meio de um conjunto de conceitos e/ou pela adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação a ser executada. A pergunta básica que o(a) pesquisador(a) poderá fazer é seguinte: com este(s) conceito(s) e/ou com esta(s) teoria(s) eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

c) Estado Atual da Arte

É importante que o(a) candidato(a) conheça contexto dos estudos a partir do qual se propõe realizar o seu projeto de pesquisa. Para isso, é importante que se levante, analise e apresente apontadamente a principal e atual produção acadêmica (artigos científicos, livros e teses de doutorado) que enfoque, suficientemente, o campo de pesquisa proposto do projeto de pesquisa.

d) Objetivos da pesquisa

Neste item, o(a) candidato(a) enunciará o(s) alvo(s) a ser(em) alcançado(s) por sua pesquisa. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério do(a) pesquisador(a) a adoção dessa subdivisão.

e) Metodologia

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada "do como" a pesquisa será feita. A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que o(a) pesquisador(a) tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele(a) realizará.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

f) Hipótese(s)

Mais do que estabelecer perguntas norteadores, espera-se que o(a) candidato(a) seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado a partir do seu objeto de pesquisa. Ou seja: deseja-se que o(a) candidato(a) seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada ao(à) candidato(a) é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A(s) resposta(s) seria(m), portanto, a(s) hipótese(s) a ser(em) comprovada(s). Neste mesmo itinerário segue Trivinos: o resultado provável ou possível, assinala, depende da hipótese "pré-estabelecida, intuída com o apoio de uma teoria."

g) Relevância da pesquisa

Deseja-se que o(a) candidato(a) seja capaz de dizer o(s) porquê(s) da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se ao(à) candidato(a) que responda também às seguintes questões: que relevância social, científica e cultural a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

h) Referências bibliográficas

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do(a) candidato(a). Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuirão para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o(a) pesquisador(a) poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o(a) pesquisador(a) não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento de base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PROJETOS DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	OBSERVAÇÕES
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,00 PUNTO	
Aderência do projeto aos temas de interesse do possível orientador(a).	0,50 MEIO PUNTO	
Apresentação do estado da arte relativo ao campo de pesquisa proposto.	1,00 PUNTO	
Domínio da fundamentação teórica do projeto.	1,00 PUNTO	
Nível de exequibilidade e adequação dos objetivos propostos.	1,00 PUNTO	
Consistência e clareza na Explicitação da metodologia do projeto.	1,00 PUNTO	
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	2,00 PONTOS	
Adequação do projeto à área de concentração do PPG e à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	0,50 MEIO PUNTO	
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas(referenciais), 2) atuais e em 3) língua estrangeiras.	1,00 PUNTO	
Relevância social, científica e cultural da proposta de pesquisa como um todo.	1,00 PUNTO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PROJETOS DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	OBSERVAÇÕES
Domínio, consistência e clareza na explicitação do objeto da pesquisa.	2,00 PONTOS	
Domínio do estado da arte relativo ao campo de pesquisa proposto.	2,00 PONTOS	
Domínio da fundamentação teórica do projeto.	2,00 PONTOS	
Clareza na explicitação do percurso metodológico da pesquisa proposta.	1,00 PONTO	
Consistência na explicitação da(s) hipótese(s) proposta(s).	2,00 PONTOS	
Explicitação relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,00 PONTO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO
PROVA ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	OBSERVAÇÕES
Qualidade textual das respostas oferecidas (adequação à norma padrão da língua portuguesa).	2,50 PONTOS	
Nível de uso das referências bibliográficas indicadas nas respostas oferecidas.	2,50 PONTOS	
Nível da apresentação de conceitos e/ou perspectivas teóricas, conforme o comando da questão.	2,50 PONTOS	
Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação em conformidade ao comando da questão.	2,50 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
EXAME DE PROFICIÊNCIA	RESULTADO OBTIDO	OBSERVAÇÕES
Nível de aderência das respostas à(s) questões proposta(s).	Satisfatório ou Não satisfatório	
Nível de aderência das respostas ao(s) texto(s) em língua estrangeira.	Satisfatório ou Não satisfatório	
Qualidade textual das respostas oferecidas (adequação à norma padrão da língua portuguesa).	Satisfatório ou Não satisfatório	
RESULTADOS APLICÁVEIS	APTO(A) OU NÃO APTO (A)	
RESULTADO OBTIDO		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO IX – BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGCR/UEPA RELIGIÃO, CULTURA E SOCIEDADE

GAUCHET, Marcel. Ce que nous avons perdu avec la religion. *Revue du MAUSS*, 22, p. 314-317, 2003.

PAES LOUREIRO, João de Jesus. **A arte como encantaria da linguagem**. São Paulo: Escrituras Editora, 2008.

TANAKA, M.. Secularização, laicidade e espaço público: como pensar a política contemporânea brasileira à luz da religião? **Religião G Sociedade**, v. 40, n. 3, p. 169–188, set. 2020.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. *Revista de Antropologia*, v. 35. pp. 21-74, 1992.

BIBLIOGRAFIA – LINHA DE PESQUISA LINGUAGENS DA RELIGIÃO

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O cru e o cozido**. 2. ed. São Paulo: Cosac C Naify, 2010. **(ABERTURA)**

MAUÉS, Raymundo Heraldo. Religião e medicina popular na Amazônia: a etnografia de um romance. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, v. 18, p. 153-182, 2007.

BIBLIOGRAFIA – LINHA DE PESQUISA RELIGIÃO E SOCIEDADES

LACERDA, M.. Contra o comunismo demoníaco: o apoio evangélico ao regime militar brasileiro e seu paralelo com o endosso da direita cristã ao governo Bolsonaro. **Religião G Sociedade**, v. 42, n. 1, p. 153–176, 2022.

SOFIATI, F. M.. O novo significado da “opção pelos pobres” na Teologia da Libertação. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 215–234, 2013.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**ANEXO X – FICHA DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO DO LATTES
ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS**

EIXO 1 – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
PARTICIPANTE/MEMBRO DE PROJETO DE EXTENSÃO		5,00 PONTOS POR ANO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		20,00 PONTOS	
PONTUAÇÃO OBTIDA			
EIXO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO			
EIXO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		5,00 PONTOS POR ANO	
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO SUPERIOR		10,00 PONTOS POR ANO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		20,00 PONTOS	
PONTUAÇÃO OBTIDA			
EIXO 3 – PRODUÇÃO INTELECTUAL			
EIXO 3 – PRODUÇÃO INTELECTUAL	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO – CLASSIFICAÇÃO "A" NO QUALIS/CAPES PERIÓDICOS			
A1		10,00 PONTOS POR ARTIGO	
A2		6,00 PONTOS POR ARTIGO	
A3		8,00 PONTOS POR ARTIGO	
A4		7,00 PONTOS POR ARTIGO	
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO – CLASSIFICAÇÃO "B" NO QUALIS/CAPES PERIÓDICOS			
B1		6,00 PONTOS POR ARTIGO	
B2		5,00 PONTOS POR ARTIGO	
B3		4,00 PONTOS POR ARTIGO	
B4		3,00 PONTOS POR ARTIGO	
B5		2,00 PONTOS POR ARTIGO	
LIVRO		25,00 PONTOS POR LIVRO	
CAPÍTULO DE LIVRO		10,00 PONTOS POR CAP.	
TEXTO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS – INDEXADO		5,00 PONTOS POR TEXTO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		40,00 PONTOS	
PONTUAÇÃO OBTIDA			
EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	QUANT.	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA ORAL		5,00 PONTOS POR APRES.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		20,00 PONTOS	
PONTUAÇÃO OBTIDA			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
NOTAL FINAL			